



Decreto nº 080/2020, de 05 de julho de 2020

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Gonçalves”.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Floriano e.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados, ao Município de Floriano, pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, como Deputado Estadual e Deputado Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, a grande e lamentável perda que representa o falecimento do Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Gonçalves para a população Piauiense e Florianense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Floriano, em razão do falecimento do honroso e digníssimo senhor Francisco de Assis Carvalho Gonçalves.

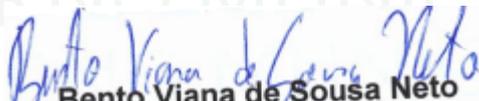
Art. 2º. A bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

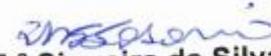
Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 05 de julho de 2020.


Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano – PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2020.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo